



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Indicação nº 40/2014.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação

- **Que sejam construídos uns três (03) quebra-molas na AV. Bernardo Sayao, saindo da draga Santa Maria até a as margens da BR 010.**

JUSTIFICATIVA

Os quebra-molas são necessário para a redução da velocidade dos carros e principalmente das caçambas que transportam areia e outros derivados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito-MA., aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

Diney Noleto
Vereador